



1 Ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – CMPD –
2 Mês de Novembro
3

4 Aos 17 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, teve início em 1ª chamada às
5 18:33 horas, na Casa dos Conselhos, o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (CMPD),
6 para Reunião Ordinária, com a presença dos Senhores Conselheiros: Alexandre de Azevedo -
7 Coordenadoria do Programa Municipal de Políticas sobre Drogas; Rodolfo Marinho -
8 Coordenador Municipal de Políticas Especiais para Juventude, Vânia Cristina Lima - Secretária
9 de Esporte Promoção a Saúde Juventude Idoso e Lazer; Géssica Castellani - Juizado da Infância
10 da Juventude e do Idoso; Victoria Gutiérrez - CRP; Kamila da Silva - Entidade Estudantil; Andrew
11 Tavares - Usuários ou Familiares; Raphael Curioni Raia - Unifase; Júlio Rocha - UCP; Adriano
12 Jose da Silva - Mitra Diocesana; Andressa Glicério - Templo do Caboclo Senhor Orgun Sete
13 Escudo; Jonathas Marinho e Angélica Casciano - CDDH Petrópolis; Amanda Oliveira Moraes e
14 Jaqueline Cleffs - Associação Oficina de Jesus; Ouvinte; Caroline Cardoso (CDDH); Larissa
15 Miguel (UNIFASE); Maria Eduarda Lippi (UNIFASE); Lucas Moura (UFABC); Jorge Luis
16 Carvalho (AOJ); Cristina Nascimento (AOJ); Tiago Ezequiel (Casa dos Conselhos); Tatiane
17 Lanzetti (CDDH); Walcyr de Oliveira (UFRJ/UERJ); Bruno Ferreira. Havendo número legal, a
18 Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a reunião. Como acordado anteriormente,
19 iniciamos a reunião com a roda de conversa sobre Descriminalização das Drogas conduzida pelos
20 convidados: Tatiane Lanzetti (advogada Pós-graduada em Direitos Digital e Compliance
21 Colaboradora do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis. Presta assessoria jurídica
22 a diversas comunidades de Petrópolis e realiza atendimentos a demandas espontâneas objetivando
23 a regularização fundiária, o direito ao território e a proteção da dignidade da pessoa humana).
24 Caroline Cardoso de Moraes (Advogada; pós graduada em Ciências Criminais e em Direito Civil
25 e Direito Processual Civil, atua como advogada popular no Centro de Defesa dos Direitos
26 Humanos de Petrópolis no assessoramento jurídico de diversos comunidades da cidade de
27 Petrópolis, interessou-se pela defesa dos direitos de mulheres, idosos, crianças e adolescentes em
28 situação de vulnerabilidade e defesa dos direitos da população em situação de rua) e Walcyr de
29 Oliveira (Enfermeiro-EEAN/UFRJ, Especialista em Saúde Coletiva- UFBO, Mestrado em Saúde
30 Pública - EEAP/UNIRIO, Doutorado em Políticas Públicas- ESS/UFRJ e Professora Associada -
31 EEAN/UFRJ Pesquisador-Grupo de pesquisa SEM-Saúde, Sociedade, Estado, Mercado-
32 IMS/UERJ). Walcyr inicia a fala destacando a importância de se discutir essa temática de forma
33 transversal para que a participação popular e a participação dos mais diferentes agentes ligados às
34 mais variadas áreas de atuação tenham suas contribuições garantidas. O primeiro ponto trazido foi
35 sobre a definição do que entendemos enquanto drogas; pondera que é uma conceituação um pouco
36 complicada de se fazer e que para se fazer tal discussão precisamos nos despir de toda moral que
37 está presente na ideia de drogadição. Para exemplificar, ele trouxe uma experiência onde estava
38 auxiliando uma pessoa e precisou fazer compras pra ela. Tendo se esquecido de comprar a Coca
39 Cola, que era um item obrigatório, presenciou uma mudança sistemática no comportamento da
40 pessoa assistida, onde ela passou de pessoa afetuosa para uma pessoa extremamente agressiva.
41 Esse exemplo foi usado para evidenciar que “drogas” tem um conceito muito mais amplo do que
42 geralmente costumamos considerar e, a partir disso, levanta argumentos históricos e longínquos
43 da relação dos humanos com o uso de substâncias que possuem propriedades que alteram a
44 consciência. Discorre também sobre a importância de se pensar na descriminalização não só das
45 drogas em si, mas dos espaços em que elas são encontradas e destaca o papel fundamental da
46 redução de danos como estratégia para diminuir o uso e venda dessas substâncias psicoativas.

47 Tatiane Lanzetti, fala sobre a diferença entre descriminalização (venda e produção de drogas
48 continua sendo crime, mas o usuário é descriminalizado, sendo tratado de forma mais eficaz,
49 buscando soluções com foco no tratamento), legalização (o governo estabelece regras para o
50 comércio de cada droga, impondo restrições de idade, locais e horários bem como exige registro e
51 autorizações especiais para compra e venda) e liberação das drogas (visa reduzir o uso
52 problemático de drogas e os problemas causados pela criação de mercados ilegais). Foi feito um
53 histórico sobre a criminalização das drogas no Brasil e no mundo e ficou destacado que a questão
54 da criminalização das drogas sempre esteve atrelada a pessoas pobres, afrodescendentes e das
55 periferias. Foi falado sobre a diferenciação das drogas lícitas e ilícitas e como funciona o controle
56 do Estado em relação às drogas lícitas. Houve a problematização do conceito de droga que,
57 geralmente, é entendida sob um ponto de vista conservador e não científico. Abordou- se também
58 o uso recreativo e medicinal das drogas hoje consideradas ilícitas. Caroline Cardoso fala sobre as
59 modificações trazidas pela lei 11343/06, que trouxe, no seu art. 28, a despenalização do porte de
60 drogas para uso próprio; Foi problematizada a questão do parágrafo 2º do art. 28 da Lei 11343/06,
61 que não traz um critério objetivo para se diferenciar traficante de usuário, deixando ao arbítrio do
62 Delegado de Polícia e do Magistrado definir quem é considerado traficante ou usuário, o que abre
63 margem para que pessoas pretas, periféricas e sem escolaridade sejam submetidas a prisões
64 injustas e desproporcionais. Relatou sobre o procedimento adotado nos casos de porte de drogas
65 para uso pessoal e a crítica ao termo "suspeito", adotado pelos policiais para procederem a
66 abordagem de determinados indivíduos; Na maior parte dos casos, a condenação é baseada
67 somente na palavra dos policiais, situação esta corroborada pela Súmula 70 do Tribunal de Justiça
68 do Estado do Rio de Janeiro; Foi realizada a análise da tipificação do porte de drogas para uso
69 pessoal à luz dos direitos constitucionais à intimidade e à vida privada, que compõem o conteúdo
70 do direito de privacidade; Foi esclarecido quanto ao atual andamento do julgamento de recurso
71 extraordinário no STF sobre a descriminalização das drogas para consumo próprio. Após a roda
72 de conversa e a contribuição dos presentes, tendo excedido o tempo máximo da reunião, os pontos
73 de pautas: aprovação da ata referente a Outubro, informes, e assuntos gerais, ficaram para serem
74 tratados na próxima reunião do dia 13 de Dezembro de 2023. Em seguida, a Presidência agradeceu
75 a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 20:50, da qual, para constar, eu, Angélica
76 Casciano 1º Secretária do CMPD, lavei e assinei a presente ata juntamente com a Presidente
77 Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez e demais Conselheiros.

78 Petrópolis, 22 de Novembro de 2023

79

80

Angélica Casciano Andre
Conselheira 1ª Secretária do CMPD

81

82

83

84

Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez
Conselheira Presidente do CMPD

85

86